



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221035367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO HENRIQUE SOUZA SANTANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1414058373**

Registro: **MG0000188996D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRAVANIA**

AVENIDA NOVO ORIENTE

Complemento:

Cidade: **Miravânia**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **01.612.491/0001-94**

Nº: **12**

CEP: **39465000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/03/2022**

Valor: **R\$ 959.074,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TANCREDO NEVES

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Miravânia**

UF: **MG**

CEP: **39465000**

Data de Início: **01/03/2022**

Previsão de término: **01/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MIRAVANIA**

CPF/CNPJ: **01.612.491/0001-94**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1.000,00

m²

80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

1.000,00

m²

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COMPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

AREA-NM - Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte de Minas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO HENRIQUE SOUZA SANTANA - CPF: 080.326.726-64

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE MIRAVANIA - CNPJ: 01.612.491/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **31/03/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8598137772**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wDaZY
 Impresso em: 01/04/2022 às 14:13:07 por: , ip: 191.53.71.59

